



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 22 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 019/2024:** FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO OS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DE CARNAVAL E DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 19/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO – BA, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em decorrência dos festejos de carnaval e da Quarta-feira de cinzas.

**Parágrafo único.** Os serviços públicos essenciais que não podem sofrer interrupção serão mantidos, a exemplo de segurança, atendimento médico-hospitalar e coleta de lixo.

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**